



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 202 / 2021 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.016781/2021-14

Divinópolis-MG, 12 de maio de 2021.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 008/2021

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Ata da 71ª Reunião Extraordinária do Colegiado do dia 14/04/2021;
- Que a próxima reunião do Colegiado de Enfermagem será após o dia 17/05/2021 (início das aulas);
- Que a coordenação do curso analisou os planos de ensino para o 1º semestre de 2021;

RESOLVE:

Aprovar os planos de ensino das unidades curriculares que serão oferecidas no 1º semestre de 2021.

Os planos de ensino estão divulgados na página do Curso de Enfermagem.

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 09:51)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COENF (12.46)
Matrícula: 2279753

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **202**, ano:
2021, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **12/05/2021** e o código de
verificação: **ec957d40f9**